

## Convocatória

Nos termos e para os efeitos dos Artigos 10º e 23º dos Estatutos da APF (em anexo), convoca-se a Assembleia Geral ordinária da Associação para o Planeamento da Família para eleição dos órgãos sociais da Associação (Mesa da Assembleia Geral, Direção Nacional e Direções Regionais, Conselho Fiscal) para o quadriénio 2024-2028, para o dia 7 de outubro de 2024, na sede nacional na Avenida João Paulo II Lote 565 R/C - 1950-154 Lisboa.

O processo eleitoral decorre da seguinte forma:

1. Apresentação de listas candidatas aos órgãos sociais até 10 dias antes do dia do ato eleitoral, pela Direção Nacional cessante ou por 30 pessoas associadas no pleno gozo dos seus direitos sociais (Artigos 4º e 10º). As candidaturas são dirigidas à Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio eletrónico ([anacampos.campos87@gmail.com](mailto:anacampos.campos87@gmail.com)).
2. A composição dos órgãos sociais é a definida nos Estatutos (Artigos 12º, 27º, 29º e 33º).
3. São elegíveis pessoas associadas que cumpram os requisitos do Art.º 9.º.
4. Não é indispensável que as candidaturas contemplem todos os órgãos sociais.
5. A Mesa da Assembleia Geral promove a divulgação às pessoas associadas da(s) lista(s) candidata(s), nos termos do Art.º 12º.
6. Têm direito a voto todas as pessoas associadas no pleno gozo dos seus direitos sociais (Art.º 7º).
7. O procedimento para o exercício do direito de voto será oportunamente divulgado às pessoas associadas.
8. A Mesa da AG procede ao escrutínio dos votos e à proclamação dos resultados da eleição de acordo com o Art.º 14º.
9. O procedimento para eleição das Direções Regionais do Norte, Centro, Lisboa Tejo e Sado, Alentejo, Algarve e Madeira será *mutatis mutandis* o seguido para a eleição dos órgãos nacionais, tendo direito a voto apenas os sócios da respetiva região (Art.º 38º).

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes deste processo eleitoral serão resolvidas pela Mesa da Assembleia Geral de acordo com os Estatutos e com a legislação em vigor, em harmonia com os princípios gerais de direito (Art.º 45º)

Lisboa, 6 de setembro de 2024

  
Ana Campos

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

**APF** ASSOCIAÇÃO  
PARA O PLANEAMENTO  
DA FAMÍLIA  
Av. João Paulo II, Lt. 565 - RC  
1950-154 Lisboa - PORTUGAL  
NIF: 500989575

Anexo: Estatutos da APF de 2022.